



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PROCURADORIA-SECCIONAL FEDERAL EM PETROLINA/PE.

Ofício nº 795 /2012/PSF/PNZ/PGF/AGU

Petrolina-PE, 21 de maio de 2012.

À Sua Senhoria o(a) Senhor(a)

Diretor de Secretaria da 8ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Petrolina/PE

Praça Santos Dumont, Petrolina – PE.

Ref.: ENVIA CONTESTAÇÕES E RECURSO INOMINADO DO DNOCS (GDATA, GDPGTAS E GDPGPE) E CONTESTAÇÃO DA FUNASA (GDPST) PARA DEPÓSITO PERANTE A SECRETARIA DESSE MM. JUÍZO FEDERAL ADJUNTO AO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL

Senhor(a) Diretor(a) de Secretaria da 8ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Petrolina-PE,

Inicialmente, ao cumprimenta-lo, estamos enviando contestações e recurso inominado formulado em nome do DNOCS relativamente às gratificações GDATA, GDPGTAS e GDPGPE e contestação formulada em nome da FUNASA relativamente à gratificação GDPST, com a finalidade de proceder ao depósito de referidas peças para serem utilizadas em defesa dos entes públicos federais referidos nas ações que tiverem trâmite perante o Juizado Especial Federal Adjunto a esse MM. Juízo.

Agradecemos a atenção dispensada, aproveitando a oportunidade para renovar nossos mais elevados votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Ivanise Pereira de Lima
Procuradora Federal – Mat. SIAPE n.º 1.437.354
Procuradoria Seccional Federal – Petrolina/PE